



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Março/2013

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Mês (b)	% (b / a)	Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.531.108,00	11.531.108,00	684.185,09	5,93	2.453.752,09	21,27	9.077.355,91
RECEITAS CORRENTES	11.126.058,94	11.126.058,94	684.185,09	6,14	2.453.752,09	22,05	8.672.306,85
RECEITA TRIBUTARIA	249.227,17	249.227,17	28.631,31	11,48	66.955,86	26,86	182.271,31
Impostos	240.779,08	240.779,08	25.046,41	10,40	54.508,73	22,63	186.270,35
Taxas	8.448,09	8.448,09	3.584,90	42,43	12.447,13	147,33	-3.999,04
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	8.018,00	8,01	24.057,22	24,05	75.942,78
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas	100.000,00	100.000,00	8.018,00	8,01	24.057,22	24,05	75.942,78
RECEITA PATRIMONIAL	102.730,58	102.730,58	3.486,58	3,39	7.632,57	7,42	95.098,01
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	101.730,58	101.730,58	3.486,58	3,42	7.632,57	7,50	94.098,01
Receitas de Concessões e Permissões	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Outras Receitas							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	46.640,95	46.640,95					46.640,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.602.460,24	10.602.460,24	642.183,97	6,05	2.346.391,38	22,13	8.256.068,86
Transferências Intergovernamentais	10.584.460,24	10.584.460,24	642.183,97	6,06	2.346.391,38	22,16	8.238.068,86
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	18.000,00	18.000,00					18.000,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.000,00	25.000,00	1.865,23	7,46	8.715,06	34,86	16.284,94
Multa de Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	558,53	5,58	2.964,52	29,64	7.035,48
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Receita da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	1.306,70	13,06	5.750,54	57,50	4.249,46
Receitas Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	405.049,06	405.049,06					405.049,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	225.088,56	225.088,56					225.088,56
Alienação de Bens Móveis	200.933,89	200.933,89					200.933,89
Alienação de Bens Imóveis	24.154,67	24.154,67					24.154,67
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	179.960,50	179.960,50					179.960,50
Transferências Intergovernamentais	179.960,50	179.960,50					179.960,50
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Bens Imóveis para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	11.531.108,00	11.531.108,00	684.185,09	5,93	2.453.752,09	21,27	9.077.355,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	11.531.108,00	11.531.108,00		5,93		21,27	9.077.355,91
DÉFICIT (VI)							
TOTAL(VII) = (V + VI)	11.531.108,00	11.531.108,00		5,93		21,27	9.077.355,91
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos A	793.643,42	793.643,42					793.643,42
Superávit Financeiro	792.717,82	792.717,82					792.717,82
Reabertura de Créditos Adicionais	925,60	925,60					925,60

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
Março/2013

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON M. A. DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

LINDORVAL MIRANDA
SECRETARIO M. DA FAZENDA